Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/ 03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 566 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize estudos técnicos e orçamentários com o objetivo de transferir o Departamento de Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Saúde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificativa

É crescente a demanda por políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais em nosso país, principalmente pelo fato de cães e gatos serem partes integrantes de diversas famílias.

Desde 2017 nossa cidade implanta novas ações, como, por exemplo: Samucão, Castramovel, programa de castração de animais e Banco de Ração. Tais ações representaram um avanço na consecução dos conceitos do bem-estar animal, no entanto, tais ações estão desarticuladas com o controle de zoonoses e com objetivo central de reduzir a população animal de rua.

Existe em nossa cidade dois departamentos que tratam sobre essas ações, mas que não estão integrados e articulados, de um lado o Departamento de Bem-Estar Animal na Secretaria de Meio Ambiente e de outro o setor de controle de zoonoses na Secretaria de Saúde.

Tendo em vista que o controle populacional de animais é um problema de relevância para a saúde humana, com objetivo de controle de zoonoses, bem como de coibir ataque de animais a humanos é preciso articular esses programas nos órgãos da saúde, com vistas a evitar danos à saúde pública.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Deste modo, solicitamos estudos orçamentários e técnicos sobre a possiblidade de mudança de competência da gestão da política pública sobre o controle populacional de animais. E constatado a possiblidade desta mudança que o Poder Executivo Municipal encaminhe projeto de lei à Câmara Municipal com o intuito de alterar a estrutura organizacional das secretarias mencionadas.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.